

PROJETO DE LEI Nº 04/88.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cz\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cruzados), destinado ao término da construção do muro, restauração e ampliação do Prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de abril de 1988.

*João Idalino da Silva*  
João Idalino da Silva  
Presidente.  
*José Ednaldo Justino de Araújo*  
José Ednaldo Justino de Araújo  
1º Secretário  
*Antonio Pedro da Silva*  
Antonio Pedro da Silva  
2º Secretário